



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA PROVA DIDÁTICA - ALIMENTOS

PROCESSO SEI Nº 23243.017394/2019-04
DOCUMENTO SEI Nº 0696731

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Cronograma de aplicação de Prova Didática** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 34/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESEMPENHO DIDÁTICO - PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA ALIMENTOS - DATA: 24/09/2019		
- TARDE		
Inscrição	Candidato	Horário para apresentação dos candidatos convocados para prova didática
03	JAINÉ OLIVEIRA	13h00m às 13h30m
01	QUESIA DE OLIVEIRA DELEÓN SANTOS	13h00m às 13h30m
02	RENATA VENÂNCIO	13h00m às 13h30m
04	RONALDO FELICIANO DE AMORIM	13h00m às 13h30m
1- Ressaltando que o candidato deve chegar com antecedência mínima de 15 minutos e terá o tempo cronometrado conforme edital. O tempo máximo 30 minutos		
2- O tempo de preparação e montagem de equipamentos, será computando dentro do período de cada candidato.		
3- Os candidatos que não se apresentarem à banca no horário previsto serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.		
4- A prova acontecerá no <i>Campus</i> ARIQUEMES, sito na Rodovia 257, km 13, Sentido Machadinho do Oeste - Zona Rural, Caixa Postal - 130, Cep 76878-899.		
5- O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.		



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Santos do Nascimento, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susana Vieira, Professor(a) - EBTT Substituto(a)**, em 22/09/2019, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alberto da Silva Junior, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 23/09/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro Cavalcante, Professor(a) - EBTT Substituto(a)**, em 23/09/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian de Oliveira Bertotti, Professor(a) - EBTT**, em 23/09/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696731** e o código CRC **2D6EB935**.